

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO AVE

Referencial de Avaliação Pedagógica - AETA

Ano Letivo 2024-2025

“Antes de avaliar para classificar é necessário e imprescindível avaliar para ensinar e aprender melhor” (Domingos Fernandes, 2008)

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Princípios orientadores da avaliação pedagógica	5
3. Avaliação pedagógica do Pré-Escolar	7
4. Parâmetros Globais de Avaliação do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	9
5. Técnicas de avaliação	12
6. Sistema de Classificação	14
7. Critérios de Transição, Progressão e Retenção	16
8. Referências bibliográficas	17
9. Anexos	18

1. Nota Introdutória

O presente documento é o Referencial de Avaliação Pedagógica do Agrupamento de Escolas Terras do Ave. Pretende-se que seja um documento regulador, orientador e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do seu percurso escolar, independentemente do ciclo de ensino.

Fundamenta-se no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), em consonância com as aprendizagens essenciais de cada disciplina, das áreas de competência constantes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, ainda, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

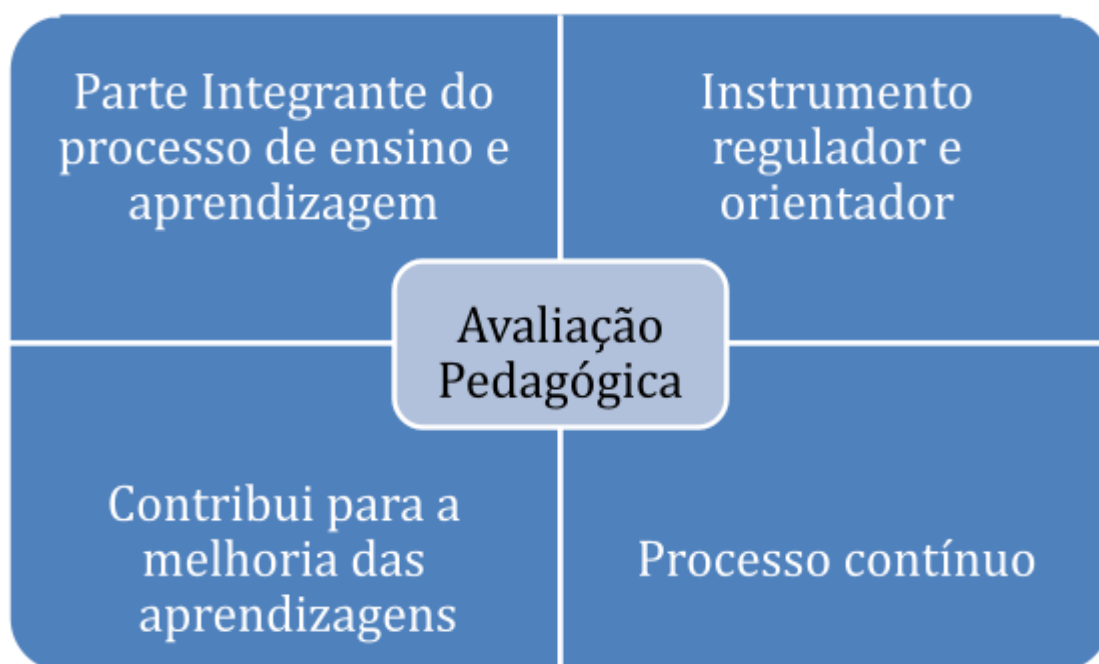
A avaliação das aprendizagens dos alunos, pese embora as sucessivas alterações normativas que regulamentam esta matéria e que enfatizam que a preocupação deve estar centrada na avaliação do processo de aprendizagem, tem-se mantido muito assente no paradigma da medição de resultados. Esta mudança de paradigma exige um reforço das dinâmicas de avaliação, assentes em perfis de aprendizagens específicas para cada ano e/ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as aprendizagens essenciais, as áreas de competência constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, ainda, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Neste sentido, quanto maior for a diversidade de instrumentos/dispositivos de recolha de informação utilizados maior será o conhecimento da eficácia do trabalho realizado e a possibilidade imediata de um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, regulamentador atual do currículo dos ensinos básico e secundário e dos princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, assenta o seu postulado na aceção de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos tendo em vista um perfil de competências que se pretende que desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida (adaptado do preâmbulo do DL 55/2018).

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como instrumento regulador, orientador e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do seu percurso escolar, independentemente do ciclo de ensino. Orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (DL 55/2018 (Art. 22.º).

Consta no artigo 22.º do mesmo normativo que a “**avaliação**, sustentada por uma dimensão formativa, **é parte integrante do ensino e da aprendizagem**, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num **processo contínuo de intervenção pedagógica**, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação”. No mesmo diploma lê-se que “na avaliação **devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher**, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

Assim, conscientes da importância e pertinência da qualidade da avaliação pedagógica na **melhoria das aprendizagens dos alunos** do AE Terras do Ave sentimos necessidade de reajustar procedimentos, critérios e instrumentos que reforcem, inequivocamente, o caráter formativo e auto regulador da avaliação, remetendo para o reconhecimento da importância de estimular a participação dos alunos no seu processo de avaliação, sendo para tal necessário que tenham acesso, conheçam e reflitam sobre os critérios de avaliação e, igualmente, que neste âmbito se criem oportunidades de auto e heterorreflexão (Cosme, 2018, pp. 96-97).



2. Princípios orientadores da avaliação pedagógica

A avaliação pedagógica inclui a Avaliação para as Aprendizagens (ApA) e a Avaliação das Aprendizagens (AdA), identificadas como avaliação formativa e avaliação sumativa, respetivamente.

A avaliação dos alunos, na sua vertente central de promoção das aprendizagens, visa garantir a justiça e equidade de procedimentos e resultados, tem como finalidade o sucesso educativo de todos os alunos e assenta nos seguintes princípios:

- a) Carácter holístico e contextualizado do processo de aprendizagem;
- b) Coerência entre os processos de avaliação, os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo e as opções pedagógico-didáticas definidas, numa lógica de avaliação para as aprendizagens;
- c) Utilização de processos de recolha de informação diversificados;
- d) Valorização do carácter formativo e evolutivo das aprendizagens;
- e) Valorização do diálogo e do consenso entre todos os intervenientes no processo avaliativo.

As opções políticas nacionais, expressas nos normativos atuais, em linha com o que acontece a nível internacional, enfatizam a dimensão formativa da avaliação, sendo por isso necessário valorizar o processo de desenvolvimento da aprendizagem e, por isso, “antes de avaliar para classificar, é necessário e imprescindível avaliar para ensinar e aprender melhor” (Fernandes, 2008, p. 74).

Assim, neste contexto de mudança, destaca-se a Avaliação Formativa, cujo propósito é “contribuir ativamente para que os alunos aprendam mais e melhor, com compreensão e com mais profundidade” (Fernandes, 2019a, p.3), pelo facto de permitir melhorar qualitativamente a aprendizagem de todos os alunos.

“A aposta essencial da avaliação formativa é tornar o aluno ator da sua aprendizagem; nesta perspetiva a avaliação formativa é interna ao processo; é contínua, analítica e mais centrada sobre o aprendente do que sobre o produto acabado”

(B.Petijean citado por Fernandes, 1994)

A avaliação formativa é contínua, sendo parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, e está associada a todo o tipo de tomadas de decisão e de formas de regulação e

de autorregulação que influenciam de forma imediata os processos de ensino e aprendizagem, não sendo por isso utilizada para classificar os alunos mas sim para que os alunos percebam: o que têm de aprender no final de um dado período de tempo; a situação em que se encontram quanto às aprendizagens que têm de desenvolver; os esforços que têm de fazer para aprenderem o que está previsto e descrito nos documentos curriculares. Desta forma, a avaliação formativa tem como principal objetivo fornecer aos alunos e encarregados de educação feedback¹, sobre o desenvolvimento e a melhoria do processo educativo, tendo na sua base o referencial transversal de avaliação. Implica uma outra forma de trabalhar nas salas de aula, onde se pressupõe “alunos mais ativos e participativos na resolução das tarefas propostas pelos professores.” (Fernandes, 2019, p.3).

A **avaliação sumativa é pontual**, permite-nos elaborar um “ponto de situação”:

- ✓ sem propósito de classificação, apenas com propósito de dar feedback de qualidade acerca do que os alunos sabem ou do que ainda precisam de melhorar. Desta forma, as avaliações sumativas também poderão assumir uma versão formativa, contribuindo para a melhoria das aprendizagens. (Fernandes, 2019c, p.4).

- ✓ com propósito de classificação (embora também possa servir para dar feedback): para recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, atribuindo-lhes uma classificação. Com base nesta avaliação, tomam-se decisões relativas à progressão académica dos alunos e/ou à sua certificação. (Fernandes, 2019c, p.3).

A avaliação formativa e a avaliação sumativa devem ser articuladas, devendo os alunos ser clarificados sobre o seu processo de avaliação (objetivos, critérios e resultados esperados) de forma a que a avaliação seja transparente.

Alunos abrangidos por medidas adicionais (DL n.º 54/2018):

A progressão dos alunos abrangidos por medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão, deve realizar-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico, respeitando as devidas Adequações Curriculares Não Significativas e as adequações ao nível da avaliação.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

¹ O feedback pode ser oral e / ou escrito, individual ou em grupo. Para ser eficaz um feedback deve ter as seguintes características: ser dado em tempo útil, focado na tarefa e não no aluno, valorizar os aspetos positivos e assinalar os erros concretos, sem julgamento, incentivar à autocorreção e sugerir o que deve fazer para melhorar.

Nos três ciclos:

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, as Atividades de Enriquecimento Curricular e o Apoio ao Estudo não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

3. Avaliação pedagógica do Pré-Escolar

Consideram-se como dimensões fundamentais para avaliar:

- **ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL;**
- **ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO:**
 - Domínio da Educação Física;
 - Domínio da Educação Artística: Artes visuais; Jogo dramático/Teatro; Música e Dança;
 - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
 - Domínio da Matemática;
- **ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO;**
- **OUTRAS ESPECÍFICAS:** no Plano Anual de Atividades; no Projeto Curricular de Grupo; no Plano de Implementação das Medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão; no Relatório Técnico Pedagógico (RTP).

Processos de recolha de informação:

- Grelhas de registo das aprendizagens (A- Adquiridas e EA- Em aquisição);
- Documento elaborado em departamento contendo síntese descritiva e formativa centrada nos processos das aprendizagens das crianças;
- Outros instrumentos que se considerem pertinentes: grelhas de observação da criança em ação; entrevistas; fotografias; registos de autoavaliação; análise dos trabalhos produzidos pelas crianças; portfólios/dossiês de aprendizagem construídos com as crianças; questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos; outros instrumentos de observação.

Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do educador titular de grupo. No processo de avaliação, para além do educador, intervém:

- A criança – Principal ator e sujeito na avaliação da sua aprendizagem;

- A equipa educativa – partilha de informações entre docentes, assistentes, outros técnicos ou agentes educativos;
- Os encarregados de educação – envolvimento no processo educativo/portefólio de aprendizagem da criança;
- O Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar – reflexão e partilha de dados relevantes entre os docentes do departamento;
- Os docentes de Educação Especial – participantes na avaliação das crianças abrangidas pelo Decreto- Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Objeto da avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens a promover nas Áreas Curriculares

Áreas Curriculares	Domínios	Subdomínios	Componentes	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL			<ul style="list-style-type: none"> - Construção da identidade e da autoestima; - Independência e autonomia; - Consciência de si como aprendiz; - Convivência democrática e cidadania 	
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação oral; - Consciência linguística; - Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; - Identificação de convenções da escrita; - Prazer e motivação para ler e escrever. 	
	Matemática		<ul style="list-style-type: none"> - Números e Operações; - Organização e Tratamento de Dados; - Geometria e Medida; - Interesse e Curiosidade pela Matemática 	
	Educação Artística	Artes Visuais		
		Jogo Dramático/ Teatro		
		Música		
Dança				
Educação Física				
CONHECIMENTO DO MUNDO			<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à Metodologia Científica; - Abordagem às Ciências; -Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias. 	

4. Parâmetros Globais de Avaliação do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

DOMÍNIOS DOS CONHECIMENTOS, DAS CAPACIDADES E ATITUDES	
Áreas de Competências	Descritores
<ul style="list-style-type: none"> - Linguagens e textos - Informação e comunicação - Raciocínio e resolução de problemas - Pensamento crítico e pensamento criativo - Relacionamento Interpessoal - Desenvolvimento pessoal e autonomia - Bem-estar, saúde e ambiente - Sensibilidade estética e artística - Saber científico, técnico e tecnológico - Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecedor / sabedor / culto / informado - Leitor - Comunicador - Indagador / investigador - Sistematizador / organizador - Crítico / analítico - Criativo / expressivo - Questionador - Participativo / colaborador - Cuidador de si e do outro - Autoavaliador / heteroavaliador

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). A Figura 1 ilustra este conceito salientando a interligação das três dimensões



Figura 1: Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills: OECD Education 2030 Framework”, In: Global competency for an inclusive world, (OECD, 2016)

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas

múltiplas competências, teóricas e práticas. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

Referencial Transversal de Avaliação

Referenciais de Avaliação Pedagógica	NÍVEIS DE DESEMPENHO			
	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Conhecimento e Compreensão	<p>Compreende e aplica com muita facilidade os conhecimentos e conceitos previstos nas aprendizagens essenciais;</p> <p>Interpreta e resolve muito bem problemas.</p>	<p>Compreende e aplica com facilidade os conhecimentos e conceitos previstos nas aprendizagens essenciais;</p> <p>Interpreta e resolve problemas.</p>	<p>Compreende e aplica alguns conhecimentos e conceitos previstos nas aprendizagens essenciais;</p> <p>Interpreta e resolve problemas com alguma dificuldade.</p>	<p>Demonstra muita dificuldade em compreender e aplicar conhecimentos e conceitos previstos nas aprendizagens essenciais;</p> <p>Demonstra muita dificuldade na interpretação e resolução de problemas.</p>
Expressão e Comunicação	<p>Utiliza de modo eficiente linguagens e símbolos associados às línguas, à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência.</p> <p>Adequa com muita clareza e pertinência o seu discurso à situação</p>	<p>Utiliza linguagens e símbolos associados às línguas, à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência.</p> <p>Adequa com clareza e pertinência o seu discurso à situação</p>	<p>Utiliza, com alguma dificuldade, linguagens e símbolos associados às línguas, à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência.</p> <p>Demonstra algumas dificuldades na adequação do seu discurso à situação.</p>	<p>Apresenta muita dificuldade na utilização de linguagens e símbolos associados às línguas, à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência.</p> <p>Demonstra muitas dificuldades na adequação do seu discurso à situação.</p>
Cidadania Ativa	<p>Revela posições pessoais muito bem fundamentadas e argumentações sólidas e pertinentes;</p> <p>Evidencia sempre atitudes cívicas, de autonomia e de responsabilidade;</p> <p>Revela elevado espírito colaborativo, de cooperação e partilha de saberes.</p>	<p>Revela posições pessoais bem fundamentadas e bem argumentadas;</p> <p>Evidencia atitudes cívicas, de autonomia e de responsabilidade;</p> <p>Revela espírito colaborativo, de cooperação e partilha de saberes.</p>	<p>Revela algumas posições pessoais fundamentadas e evidencia atitudes cívicas, de autonomia e de responsabilidade;</p> <p>Revela algum espírito colaborativo, cooperação e partilha de saberes.</p>	<p>Demonstra bastante dificuldade em tomar posições pessoais fundamentadas e em evidenciar atitudes cívicas, de autonomia e de responsabilidade;</p> <p>Revela bastante dificuldade em colaborar, cooperar e partilhar saberes.</p>



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



5. Técnicas de avaliação

A avaliação pedagógica enquanto parte integrante do currículo, deverá adequar-se e alinhar-se com as metodologias, estratégias e processo de recolha de informação utilizadas no desenvolvimento do currículo, procurando fazer coincidir as tarefas de aprendizagem com as tarefas de avaliação e de ensino.

De acordo com Neves e Ferreira (2015, citada por Cosme 2020, p.141), importa refletir sobre para que é que se avalia, qual o propósito daquele momento de avaliação, como se recolhe os dados, isto é, quais são os instrumentos que melhor permitem a recolha das evidências e como construí-los, e quando é a melhor altura para recolher evidências.

Nesta perspetiva, para selecionar os processos de recolha de informação é importante compreender a relação entre a subjetividade da avaliação e a necessidade de diversificar os processos de recolha e, essencialmente, perceber que a avaliação é um processo participado e dialógico, cujo principal propósito é melhorar o ensino e as aprendizagens e as competências dos alunos. Por sua vez, também é relevante compreender os fundamentos de uma visão de avaliação em que as atitudes, os comportamentos em geral, as capacidades e os conhecimentos escolares devem ser considerados aprendizagens inseparáveis e, como tal, avaliados de forma tão integrada quanto possível. Portanto, a recolha de dados e a análise da aprendizagem constituem alicerces fundamentais para a avaliação justa e autêntica dos alunos. Os procedimentos avaliativos devem incluir processos de recolha explícitos que garantam que a informação que resulta da avaliação seja válida e de confiança. Assim, é fundamental que se diversifiquem os processos de recolha de informação para que possamos estar mais habilitados a distribuir feedback de elevada qualidade a todos os alunos.

(Fernandes, 2019c, p.6).



De acordo com Cosme (2020, p.139), o processo de recolha de informação integra quatro técnicas de recolha de dados: a testagem, a análise, a observação e o inquérito.

	Objetivo	Instrumentos
Testagem	Informar sobre o aproveitamento, as capacidades e os desempenhos máximos dos alunos	Ficha de avaliação/ teste (quizz, kahoot, inquéritos no google forms, ...)/ Questão de Aula; Questionamento oral; ...
Análise	Perceber e recolher evidências sobre o aproveitamento, as capacidades, as perceções e as atitudes e valores dos alunos	Portefólio; Relatórios; Trabalhos de pesquisa/ investigação/ trabalhos escritos/ reflexão; apresentação oral; ...
Observação	Facultar um conjunto de informações sobre o desempenho ou produto final do desempenho de um aluno, bem como as emoções, as formas como interage com os outros ou mesmo sobre os comportamentos dos alunos	Grelhas de Registo de Observação (Desempenho científico, atitudinal, observação de trabalho experimental, trabalho de grupo,...; Listas de verificação de atividades/ trabalhos; ...

Inquérito	Recolher informação sobre as opiniões, representações sociais, juízos subjetivos, atitudes ou perceções dos alunos.	Questionário oral; questionário escrito; entrevista...
------------------	---	--

6. Sistema de Classificação

O sistema de avaliação assenta, essencialmente, na avaliação formativa (que ocorre durante todo o processo de ensino e de aprendizagem, tendo por base as tarefas que devem ser intencionais e diversificadas); na apresentação de cada tarefa, são clarificados os objetivos de aprendizagem, permitindo ao aluno perceber o que se espera do seu desempenho. As tarefas formativas antecedem, sempre, uma tarefa sumativa (não há um número rígido, pode ser diferente de turma para turma, de aluno para aluno, ...)

O número de tarefas sumativas fica ao critério de cada docente (as turmas são diferentes e pode não ser exequível a operacionalização por grupo disciplinar) não devendo ser realizada apenas uma, já que devem ser conjugadas várias técnicas de recolha de informação.

Da realização das tarefas sumativas pode resultar a atribuição de uma classificação caso seja uma tarefa sumativa com propósito de classificação.

A classificação é expressa numa escala qualitativa, no 1.º ciclo, numa escala qualitativa ou qualitativa e quantitativa, nos 2.º e 3.º ciclos, de acordo com o quadro:

%	1.º ciclo	2.º e 3.º Ciclos	
	Menção	Nível	Menção
[90; 100]	Muito Bom	5	Muito Bom
[70; 89]	Bom	4	Bom
[50; 69]	Suficiente	3	Suficiente
[20; 49]	Insuficiente	2	Insuficiente
[0; 19]		1	

O sistema de classificação resultará do juízo global formulado pelo professor, com recurso fundamentalmente à informação obtida da avaliação sumativa, mobilizando diferentes instrumentos de avaliação.

A atribuição de uma classificação deverá assumir as informações relativas à situação global do aluno, resultantes da aplicação do referencial transversal de avaliação do agrupamento, em consonância com as Aprendizagens Essenciais, as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Assim, a atribuição da classificação no final de cada período resulta da ponderação dos domínios/ temas de cada área. No entanto, a classificação final alcançada é um indicador para a formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

Em suma,

Política de avaliação	Política de classificação
<p><u>Princípios subjacentes:</u></p> <p>-Integração: avaliação, ensino e aprendizagem são o mesmo processo;</p> <p>-Diversificação de instrumentos e técnicas de recolha de informação: para garantir feedback de qualidade e para dar credibilidade ao processo;</p> <p>Transparência: garantida pela divulgação e participação dos alunos na definição dos critérios de avaliação;</p> <p>-Melhoria das aprendizagens: garantida pelo carácter formativo e autorregulador; Equidade: dar respostas diferentes para o sucesso de todos.</p>	<p><u>Princípios subjacentes:</u></p> <p>A avaliação sumativa consiste na realização de pontos de situação, que podem ter dois propósitos:</p> <p>-formativo – para as aprendizagens;</p> <p>-classificatório – para decidir a progressão académica dos alunos.</p> <p>-O número de tarefas sumativas fica ao critério de cada docente, que terá em consideração as características das suas turmas, mas devem garantir a diversificação.</p> <p>Classificação - formulação de um juízo global sobre a informação obtida da avaliação sumativa, submetida à ponderação nos domínios/temas em cada área.</p>

<p>Características:</p> <p>Essencialmente formativa, com recurso ao feedback de qualidade, integrada, participada, dialógica, holística e diversificada.</p>	<p>Características:</p> <p>-Qualitativa no 1º ciclo;</p> <p>-Qualitativa e quantitativa nos 2º e 3º ciclos.</p>
<p>Documentos-base: Aprendizagens Essenciais, PASEO, ENEC.</p>	

7. Critérios de Transição, Progressão e Retenção

No **1.º ciclo**, no final do 1.º ano não há lugar a retenção. No 2.º e 3.º anos a avaliação sumativa dá origem a uma decisão de progressão ou de retenção do aluno a qual se baseia em critérios pedagógicos, devendo prevalecer uma lógica de ciclo, e se expressa respetivamente através das menções **Transita** ou **Não Transita**.

No 2.º e 3.º ciclos, no final dos 5.º, 7.º e 8.º anos a avaliação sumativa dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções **Transita** ou **Não Transita**.

A avaliação sumativa realizada no final de cada ciclo (4.º, 6.º ou 9.º anos) dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções:

Aprovado ou **Não Aprovado**.

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a **provas finais** é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = \frac{7\text{ CIF} + 3\text{ CP}}{10}$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina; CIF = classificação interna final; CP = classificação da prova final.

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Anos de escolaridade	Disciplinas/ áreas disciplinares com nível inferior a 3/ Insuficiente	Efeito
----------------------	---	--------

2.º, 3.º, 5.º 7.º e 8.º	Quatro ou mais Disciplinas	Conselho de Docentes/ Conselho de Turma: 1. pondera sobre os efeitos da transição ou não transição; 2. decide se o aluno transita ou não transita
4.º	Português e Matemática	Não Aprovado
	Português ou Matemática e duas das restantes disciplinas	
6.º e 9.º	Português e Matemática	
	Três Disciplinas	

8. Referências bibliográficas

Cosme, A. (2018). *Autonomia e Flexibilidade Curricular: propostas e Estratégias de Ação* (1.ª ed.).

Porto: Porto Editora

Cosme, A. et. al. (2020). *Avaliação das Aprendizagens: Propostas e Estratégias de Ação* (1.ª ed.).

Porto: Porto Editora

Fernandes, D. (2008). *Avaliação das aprendizagens: desafios às teorias, práticas e políticas*. Lisboa:

Texto Editora.

Fernandes, Domingos (2019). *Para uma Fundamentação e Melhoria da Prática Pedagógica: Folhas do Projeto MAIA*. Lisboa, Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019a). *Avaliação formativa. Folha de apoio à formação - Projeto MAIA*. Lisboa:

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, Domingos (2019b). *Texto de Apoio – Critérios de Avaliação: Folhas do Projeto MAIA*.

Lisboa, Ministério da Educação.

Fernandes, Domingos (2019c). *Avaliação Sumativa: Folhas do Projeto MAIA*. Lisboa, Ministério da

Educação.

Neves, A. C., & Ferreira, A.L. (2015). *Avaliar é preciso? Guia prático de avaliação para professores e formadores*. Lisboa: Guerra e Paz

Documentos Internos

Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica – Agrupamento de Escolas de Pedome – Ano letivo 2020/2021

Legislação Consultada

Decreto-Lei n.º 54/2018, (6 de julho de 2018), Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

Decreto-Lei n.º 55/2018, 1.ª Série, n.º 129 (6 de julho de 2018), Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens. Despacho n.º 6478/2017. (julho de 2017). Retrieved from https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

Despacho n.º 6173/2016. (maio de 2016). Retrieved from https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

9. Anexos

[Operacionalização dos critérios de avaliação por disciplina](#)